

Resolução nº 14/2025 – Reitoria

Cria o Programa de Incentivo Financeiro às Atléticas Acadêmicas do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

A Reitoria do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Incentivo Financeiro às Atléticas Acadêmicas do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º O Centro Universitário Campo Real contribuirá com valores mensais às Atléticas formalmente constituídas entre acadêmicos da IES.

Art. 3º Os valores serão proporcionais à classificação das Atléticas em funcionamento junto ao JOIA (Jogos Interatléticas de Guarapuava).

Parágrafo único. O valor correspondente a cada atlética terá validade a partir dos resultados do JOIA até a realização dos próximos jogos.

Art. 4º Os valores deverão ser empregados exclusivamente na preparação de equipes, especialmente no pagamento de locais para treinamentos.

Art. 5º As Atléticas comprometem-se a realizar prestações de contas públicas e trimestrais, mediante publicação em redes sociais e nos editais do Centro Universitário Campo Real.

Art. 6º Perderá o direito ao auxílio financeiro a atlética que:

I – Deixar de prestar contas públicas e trimestrais;

II – Tornar-se inativa;

III – Tiver constatas condutas proibidas pelo regimento do Centro Universitário Campo Real ou infrações legais, praticadas por membros de sua Diretoria.

Art. 7º A presente resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapuava, 30 de abril de 2025.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pro-Reitora Acadêmica